

PERGUNTAS FREQUENTES

Estas perguntas frequentes são atualizadas regularmente e podem variar de acordo com o contexto da situação atual. Cada estudante deve garantir que a resposta solicitada para cada pergunta é sempre a mais atual.

Última atualização: 15 de maio de 2020

[Atividades letivas](#)

[Avaliações](#)

[Estágios curriculares](#)

[Estudantes em mobilidade](#)

[Estudantes internacionais](#)

[Secretaria Escolar](#)

[Matrículas/ inscrições/ renovações](#)

[Pedido e/ou entrega de documentação](#)

[Pagamentos, propinas, taxas e emolumentos](#)

[Documentação/ diplomas](#)

Atividades letivas

1. Como serão desenvolvidas as aulas ministradas em formato de ensino a distância?

Devido ao contexto pandémico, **os ciclos de estudo são autorizados a funcionar em regime de ensino a distância**, devendo os docentes responsáveis pelas unidades curriculares introduzir as necessárias alterações nas fichas das unidades curriculares (FUC), de acordo com os parâmetros fixados, para que as atividades letivas se processem através da interação por via digital entre estudantes e docentes.

Cada professor acede à plataforma *Blackboard* de ensino a distância e conecta-se com a sala de aula virtual *do Blackboard collaborate*. Já na sala virtual, o professor cria a aula com as indicações e os parâmetros adequados em função da especificidade da sua unidade curricular.

2. Os professores serão capazes de realizar essas atividades (por exemplo, laboratórios) onde se torna necessário experimentar com materiais?

Nas aulas de prática laboratorial ou em aulas cuja atividade exija a interação com materiais, os **professores deverão encontrar práticas pedagógicas de substituição** ou em última instância adiar as mesmas. Os professores determinam quais as atividades que possam ser ministradas em regime de ensino a distância (EaD). Além disso, recorde-se que a Biblioteca disponibiliza recursos digitais, sendo os mesmos consultáveis a qualquer momento.

3. Como serão organizadas as aulas das línguas estrangeiras durante este período?

Os **cursos extracurriculares de idiomas são ministrados através de aulas virtuais**, às quais os estudantes devem aceder no horário escolar da turma.

4. Quando são retomadas as aulas presenciais?

As aulas são lecionadas com recurso ao ensino a distância. As aulas não se encontram suspensas. Considera-se como ensino a distância (EaD) aquele que prescinde de uma permanente presença física das unidades curriculares (UC), para que as atividades letivas se processem através da interação por via digital entre estudantes e docentes a partir do dia 16 de março de 2020.

De momento, não podemos indicar quando o ensino presencial será retomado. **O calendário das aulas presenciais obedecerá às diretrizes definidas pelas autoridades competentes no estado atual de emergência nacional** em que nos encontramos.

5. Devo conectar-me à aula virtual na hora prevista para cada unidade curricular no ensino presencial? O que acontece se eu tiver algum problema para me conectar durante o horário das aulas?

Sim, as aulas remotas respeitam o horário e o número de horas das aulas presenciais. Para os estudantes que por razões atendíveis não consigam conectar-se a uma determinada aula de forma síncrona, poderão aceder à visualização da sua gravação a qualquer momento. Para o efeito as aulas são gravadas pelo professor no início de cada aula.

6. No ensino presencial a minha aula tem a duração de duas horas. Pergunto, se neste modelo de ensino a distância, é normal que a duração da aula possa ser mais reduzida?

Sim, as boas práticas assim o indicam, **a duração em tempo de uma aula no ensino a distância, é em média 30% a 50% a menos do que o tempo estipulado para a mesma aula no ensino presencial.** O restante tempo de aula deve ser dedicado a interação com os estudantes.

7. Em que condições posso conectar-me a uma aula no modo assíncrono?

Sendo a aula disponibilizada pelo professor, **não há qualquer razão objetiva que impeça a conexão a uma aula no modo assíncrono.** Contudo, ressalva-se que as aulas gravadas NÃO podem ser facultadas para outros fins e nem disponibilizadas a pessoas externas à Universidade Europeia.

8. O que acontece com as aulas práticas?

Todas as aulas práticas que possam ser realizadas em regime de ensino a distância estão a ser realizadas neste modo. Naqueles casos muito específicos

e devidamente justificados, compete à direção de cada faculdade, ouvidos os coordenadores de curso e os responsáveis pelas unidades curriculares, aprovar e definir os modelos pedagógicos mais adequados face à situação atual de excecionalidade.

9. O calendário escolar do ano letivo de 2019-2020 é mantido?

A decisão da Universidade é manter o calendário escolar do presente ano letivo sem nenhuma alteração, exceto ter sido desmarcado o Dia da Responsabilidade Social, que será um dia normal de atividades letivas. Esperamos assim, poder terminar nas datas previstas. Somente em casos específicos em que a situação o exigir, será equacionada a possibilidade de ser contemplado um período adicional.

10. Como poderão decorrer as orientações e como serão organizadas as provas públicas dos cursos de 2º e 3º ciclos?

As orientações de teses e dissertações devem ser efetuadas na modalidade de ensino a distância, exatamente nos mesmos moldes que todas as restantes práticas de ensino em curso. **O contato com o orientador pode ser estabelecido virtualmente através do Blackboard** ou de outros canais que possam ser acordados com o estudante.

Os docentes devem programar formas síncronas ou assíncronas de interação com os estudantes, nomeadamente para transmissão e discussão de conteúdos e orientação.

Se as circunstâncias o exigirem, as provas públicas dos cursos de 2º e 3º ciclos serão igualmente realizadas à distância, estando a Universidade Europeia a preparar-se para adotar as medidas necessárias para este efeito.

11. Estou a terminar a elaboração da minha dissertação/ tese ou de trabalhos equivalentes. O prazo de entrega previsto no calendário escolar mantém-se?

Sim, a exemplo de todas as restantes atividades letivas, **os prazos para a entrega da versão provisória da dissertação/ tese ou dos trabalhos equivalentes para admissibilidade a provas públicas mantém-se** para todos os estudantes de 2º e 3º ciclos de estudo da Universidade Europeia.

12. Estou a usufruir de um período adicional de prorrogação para a entrega da versão provisória da dissertação/ tese ou dos trabalhos equivalentes para admissibilidade a provas públicas. O prazo previsto continua a ser o mesmo?

Por despacho, e para todos os estudantes de 2º e 3º ciclos de estudo da Universidade Europeia que de momento se encontram em elaboração do trabalho final para prestação de provas públicas à luz de uma prorrogação do prazo da entrega, **foi determinado a interrupção da contagem dos prazos, até**

à reabertura e retoma da normalidade de todas as atividades de natureza presencial da Universidade Europeia.

13. O que acontece se eu estiver doente e não me for possível acompanhar as aulas no ensino a distância?

Nas atuais circunstâncias, **fica suspensa, quando suscitada, a obrigatoriedade de assiduidade mínima estabelecida.**

Retomado o ensino presencial, reentram em vigor as regras anteriormente aplicáveis. Assim, se não conseguir acompanhar as aulas devido a uma doença ou em particular ao COVID-19, deve agir em conformidade com os seguintes pontos:

- a) A justificação de faltas, por doença, dos estudantes, até ao máximo de 14 dias de calendário seguidos, seja feita pelos interessados mediante uma declaração – ou declaração médica, se for o caso, apresentada na Secretaria Escolar, através do endereço eletrónico do gestor académico afeto ao curso em que o estudante se encontre inscrito;
- b) A justificação de falta, por doença, para além dos 14 dias de calendário seguidos, seja feita pelos interessados através de declaração médica ou em alternativa, se for o caso, declaração da autoridade sanitária competente, apresentada na Secretaria Escolar, através do endereço eletrónico do gestor académico afeto ao curso em que o estudante se encontre inscrito;
- c) Na situação de os estudantes afetados pela doença, devidamente justificada, estarem em regime de avaliação contínua (modalidade bipartida ou distribuída), cada faculdade adote, sempre que possível, a solução que considere mais adequada às circunstâncias, para garantir a esses estudantes a continuidade no regime de avaliação em que se encontram;
- d) Na situação em que não seja possível a manutenção no regime de avaliação contínua, os estudantes devem transitar para o regime de avaliação final que se integra na época de avaliação normal;
- e) No caso de os estudantes referidos nos pontos 3 e 4 não terem possibilidade de ser avaliados no regime de avaliação contínua e/ou no regime de avaliação final na época de avaliação normal, os mesmos beneficiem da possibilidade de aceder à época de recurso, sem necessidade de inscrição, nem do pagamento de qualquer emolumento suplementar;
- f) No caso de os estudantes referidos no ponto anterior, não terem possibilidade de ser avaliados na época de recurso, os mesmos beneficiam da possibilidade de realizar uma época especial, em termos similares aos definidos para os demais estatutos especiais consagrados nos regulamentos de avaliação em vigor na Universidade Europeia, sem

necessidade de inscrição, nem do pagamento de qualquer emolumento suplementar.

Adicionalmente, recomendamos que entre em contacto com os seus professores e ainda com o coordenador do curso para notificá-los sobre este facto. Para uma melhor interação com os estudantes, os docentes podem, também, optar pela criação de espaços virtuais colaborativos, nas plataformas digitais disponibilizadas pela instituição, que contribuam para o sucesso na avaliação formativa dos discentes.

14. Como posso entregar os livros que tenho na minha posse e como posso ter acesso a outros ou aos recursos digitais da Biblioteca da Universidade Europeia?

Tendo em conta a situação que vivemos, e como os serviços da Biblioteca se encontram encerrados, **informamos que todos os empréstimos ativos se encontram renovados até retomarmos as atividades letivas presenciais.**

Para qualquer dúvida, por favor, utilizem os contactos de email das Bibliotecas afetas aos vossos campus:

- Biblioteca Universidade Europeia (QBN):
biblioteca@universidadeeuropeia.pt
- Biblioteca Campus da Lispolis:
biblioteca.lispolis@universidadeeuropeia.pt
- Biblioteca António Quadros (IADE-UE):
biblioteca.iade@universidadeeuropeia.pt.

Lembramos ainda que as Bibliotecas disponibilizam diversos conteúdos online.

Caso queira aceder à B-on e Euromonitor Passport terá de o fazer com recurso à VPN institucional. Em caso de dúvida, por favor, contacte via email, ou aceda à Comunidade Biblioteca disponível no *Blackboard*, onde estão disponíveis os tutoriais de instalação e utilização.

15. Está a Instituição a trabalhar nalgum Plano de Levantamento Progressivo de Medidas de Contenção?

Sim, foi elaborado um plano para regresso aos campus, com as grandes orientações em matéria de ensino e outras atividades de aprendizagem, avaliação de estudantes e atividades não letivas e aprovado em sede dos órgãos competentes da Universidade Europeia. Como regra, e até ao final do período letivo, de acordo com o calendário, as atividades de ensino e de aprendizagem vão continuar a ter lugar a distância. Apenas serão autorizadas exceções em casos justificados pela natureza laboratorial ou experimental das unidades curriculares e garantindo o cumprimento de exigentes condições de segurança de professores, estudantes e colaboradores, de acordo com o protocolo de segurança aprovado e em concordância com as diretrizes da Direção-Geral da Saúde e do Conselho de Ministros.

16. As aulas presenciais vão iniciar-se na próxima 2ª feira (4 de maio)?

Não, as aulas vão continuar na modalidade de ensino a distância. Contudo, as aulas de natureza laboratorial ou experimental podem, excecionalmente, nas condições previstas no plano e de acordo com o protocolo de segurança aprovado, ser disponibilizadas de forma faseada a partir de 4 de maio, sempre que os docentes e as direções das faculdades assim o determinem, sendo que os alunos serão informados do início das mesmas.

17. Quando será disponibilizado o plano?

O plano inicial será disponibilizado na semana de 4 de maio de 2020, podendo ser revisto a todo o tempo, de acordo com as recomendações e a orientações das autoridades de saúde e do Governo que venham a ser aprovadas.

Avaliações

18. E quanto aos momentos de avaliações integrados no regime de avaliação contínua, quer seja de avaliação contínua bipartida ou em avaliação contínua distribuída?

Como resultado da implementação de um ensino a distância, alternativo nas atuais circunstâncias ao ensino presencial, as formas de avaliação devem ser adaptadas a modelos de avaliação de natureza sumativa, suportados em resolução de estudos de caso, questionários, exercícios de natureza de projeto e trabalhos, que não se integrem no regime da avaliação final, podendo ser realizados remotamente e em concordância com os calendários previstos ou adequados quando as coordenações dos cursos entendam haver necessidade enquanto durar a situação atual.

Compete à direção de cada faculdade, ouvidos os coordenadores de curso e os responsáveis pelas unidades curriculares, aprovar e definir as formas de avaliação mais adequadas à situação atual de excecionalidade.

Para além disso, o [Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sugeriu que devem ser feitos todos os esforços para estimular processos de ensino-aprendizagem a distância](#), mantendo as atividades escolares através da interação por via digital entre estudantes e docentes; portanto, podemos utilizar esta solução no caso da situação o exigir e o professor da unidade curricular assim determinar.

19. E quanto às provas individuais presenciais, serão adiadas?

No momento ainda não sabemos o alcance desta crise pandémica, portanto não podemos dar uma resposta concreta. De qualquer forma, é nossa intenção minimizar o impacto da situação atual junto dos nossos estudantes; a abordagem na atualidade não pressupõe alterar o calendário académico, a menos que seja estritamente necessário.

Contudo, **a persistir a atual situação, a prova individual presencial deve ser substituída por uma prova de avaliação com recurso à plataforma Blackboard.**

20. Não tenho acesso ao Blackboard. Tenho uma prova de avaliação, o que devo fazer?

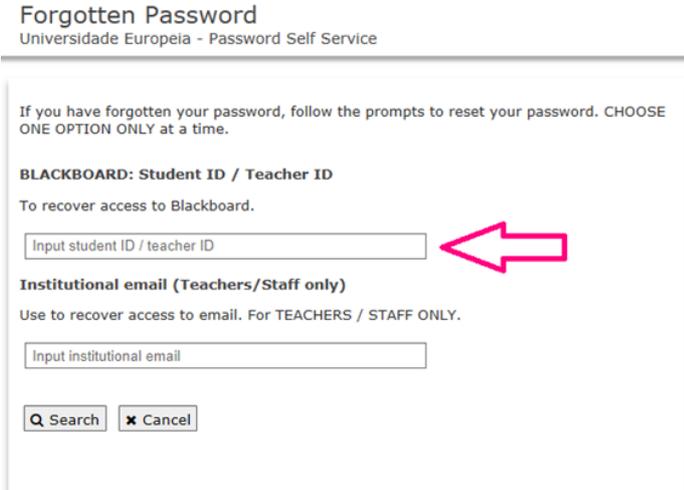
Devem testar com antecedência o acesso ao *Blackboard*, sempre que tenha uma da prova de avaliação agendada.

Caso não consiga aceder ao *Blackboard* pode começar por recuperar a sua *password*; a mensagem padrão enviada aos estudantes é esta:

Para recuperar a sua *password* aceda a:

<https://password.europeia.pt/pwm/public/forgottenpassword>

coloque apenas o seu nº de estudante no campo assinalado



Forgotten Password
Universidade Europeia - Password Self Service

If you have forgotten your password, follow the prompts to reset your password. CHOOSE ONE OPTION ONLY at a time.

BLACKBOARD: Student ID / Teacher ID
To recover access to Blackboard.

Institutional email (Teachers/Staff only)
Use to recover access to email. For TEACHERS / STAFF ONLY.

"Caso verifique que não tem acesso à UC, deve reportar de imediato ao ITHelpdesk para que possa ser verificado e, se necessário, proceder a uma intervenção técnica no *Blackboard*."

21. Quanto às épocas de avaliação normal e de recurso integrado na avaliação final, serão adiadas?

No momento ainda não sabemos o alcance desta crise pandémica, portanto não podemos dar uma resposta concreta. De qualquer forma, é nossa intenção minimizar o impacto da situação atual junto dos nossos estudantes; a abordagem na atualidade não pressupõe alterar o calendário académico, a menos que seja estritamente necessário.

Aguarda-se para breve um esclarecimento das autoridades competentes do País. De qualquer forma, **é nossa intenção minimizar o impacto da situação atual junto dos nossos estudantes; a abordagem atual não pressupõe alterar o calendário académico**, a menos que seja estritamente necessário.

22. Existe uma orientação geral para a realização das provas individuais presenciais e das provas afetas às épocas de avaliação normal, de recurso e

demais épocas especiais ou é o professor responsável pela unidade curricular quem determina como será realizado se atual situação persistir?

Se a atual situação continuar, **foi aprovado em Conselho Pedagógico da Universidade Europeia um conjunto de recomendações** que devem ser adotadas para a realização das provas em causa e que contempla:

- perguntas abertas e fechadas, sendo estas, preferencialmente, de múltipla escolha e/ou verdadeiro/falso;
- perguntas do tipo relacional, argumentativo e interpretativo, que se sustentem na resolução de estudos de caso ou de problemas práticos, que deve corresponder a 60% a 75% da cotação da prova;
- em todas as opções será permitida a consulta de documentação de apoio, deixando a possibilidade de ser estabelecido um limite de tempo para resposta a cada pergunta da prova.

23. Encontro-me de momento em elaboração do trabalho final para prestação de provas públicas à luz de uma prorrogação do prazo da entrega?

Para todos os estudantes de 2^a e 3^a ciclos de estudo da Universidade Europeia, que de momento **se encontram em elaboração do trabalho final para prestação de provas públicas à luz de uma prorrogação do prazo da entrega, seja no imediato, interrompida a contagem dos prazos**, até à reabertura e retoma da normalidade de todas as atividades de natureza presencial da Universidade Europeia.

24. Requeri um pedido de creditação de competências académicas, mas até ao momento, ainda não fui informado acerca do seu deferimento. Como devo proceder?

Até ser informado pela Secretaria Escolar que o seu pedido foi aprovado em sede de Conselho Científico, deve continuar a frequentar as aulas de todas as unidades curriculares em que se encontre inscrito.

Contudo, podemos afirmar que todos os processos pendentes encontram-se em tramitação, para que possam em breve serem objeto de avaliação pelo Conselho Científico.

Estágios curriculares

25. Sou um estudante inscrito num curso com a obrigatoriedade da realização de um estágio de natureza académica e seria suposto começar agora a estagiar ou tive necessidade de interromper o mesmo porque a empresa ou instituição cessaram a sua atividade. Como serei avaliado e quando posso efetivamente ingressar ou retomar o estágio neste atual cenário?

As direções de cada faculdade, em coordenação com os coordenadores de curso, estão a proceder ao levantamento de todas as situações e apresentar soluções que permitam não defraudar as expectativas de cada estudante.

Todas as decisões que venham a ser tomadas, serão comunicadas ao estudante pelos meios habituais.

Mais se informa, que por despacho do reitor, na condição da empresa encerrar temporariamente, o estudante poderá retomar o estágio curricular aquando da reabertura da mesma. Concluído o estágio curricular, em concordância com o calendário inicialmente estabelecido, presume-se que o estudante realizou o número de horas protocoladas.

A este propósito, e no caso dos ciclos de estudos da Faculdade de Turismo e Hospitalidade, foram tomadas as seguintes medidas:

- Permitir que os estágios de estudantes finalistas possam ser prolongados até ao mês de setembro;
- Substituir os estágios cancelados por estudantes finalistas, pela sua participação num concurso de âmbito internacional;
- Substituir os estágios do 1º ano curricular pela realização de um estágio a realizar no hotel digital (em qualquer circunstância);
- Permitir o congelamento das matrículas para os estudantes que, por opção, pretendam efetuar o estágio no próximo ano letivo.

26. A suspensão temporária do estágio curricular significa que um novo acordo deverá ser estabelecido quando o estágio for retomado?

Em princípio, não, embora tenhamos que aguardar pela definição da política de recursos humanos das empresas ou instituições envolvidas.

Estudantes em mobilidade

27. Estou no exterior, não posso voltar, a universidade de destino está fechada e não me oferece a possibilidade de ensino a distância. Posso ingressar no ensino a distância da Universidade Europeia?

Sim, deve para o efeito entrar em contato com o seu *International Office* para ser aconselhado acerca do seu caso específico. Durante o tempo em que o ensino da Universidade Europeia é ministrado em regime de ensino a distância, pode ingressar nele, com aprovação prévia do seu *International Office*. Assim, que o ensino for novamente o presencial, devemos analisar o seu caso para aplicar a solução que lhe seja mais adequada.

28. Se eu decidir continuar em regime de mobilidade ou não me for possível retornar e a universidade de destino me oferecer ensino a distância, devo

ingressar nessa modalidade ou devo optar pelo ensino a distância da Universidade Europeia?

Se a sua universidade de destino oferece ensino a distância, **deve continuar com essa modalidade de ensino proporcionada pela instituição parceira.**

29. Voltei a Portugal e a minha universidade de destino no âmbito da minha mobilidade oferece ensino a distância. Devo continuar a frequentar as aulas virtuais na minha universidade de destino ou as aulas virtuais da Universidade Europeia?

Mesmo que tenha regressado a Portugal, de preferência, **continue a frequentar as aulas virtuais que a universidade de destino tem para oferecer.**

30. Voltei a Portugal e a minha universidade de destino, no âmbito da minha mobilidade, NÃO oferece ensino a distância, o que devo fazer?

Deve entrar em contato com o seu *International Office* para que possa ser aconselhado sobre seu caso específico. Depois de serem analisadas as matérias constantes do seu acordo de estudos para efeitos de mobilidade, poderá continuar a frequentar as aulas a distância da Universidade Europeia até que possa retomar as aulas presenciais na instituição parceira se for essa a sua decisão.

31. Eu sou um estudante de um ciclo de estudos global. Tenho que proceder à reserva de voos ou arrendar um espaço para residir no estrangeiro, o que devo fazer?

Em concordância com as autoridades de saúde e o estado de emergência vigente as viagens devem ser evitadas, estando atualmente proibidas. A situação poderá ser reconsiderada quando a normalidade for restaurada em todo o país.

32. Eu sou um estudante de um ciclo de estudos global. Tinha já tudo planeado para iniciar a minha mobilidade neste semestre. Posso efetuar a minha mobilidade no próximo ano letivo?

Sim, para o efeito pode suspender a sua atual inscrição e retomar no próximo ano letivo.

Estudantes internacionais

33. Sou um estudante internacional ou em mobilidade e se eu voltar ao meu país e não me for possível regressar, o que acontece com a continuidade das minhas aulas e das minhas avaliações?

No momento em que seja expeável retornarmos à modalidade de ensino presencial, e caso não possa regressar a Portugal, **tentaremos proceder a um acompanhamento supervisionado que garanta a obtenção dos resultados da sua aprendizagem ou em alternativa, providenciar um ensino assíncrono através da cedência de materiais**, embora, não podendo garantir que o ensino a distância seja mantido, exatamente, no mesmo formato que na atualidade. De qualquer forma, terá sempre que provar as razões pelas quais não pode retomar as atividades de natureza presencial.

34. Quero voltar ao meu país, posso fazê-lo?

É uma decisão muito pessoal: **as viagens devem ser minimizadas para ajudar a controlar a propagação do vírus**. Recomendamos que entre em contato com sua embaixada ou consulado em Portugal para aconselhá-lo sobre a melhor forma de poder regressar ao seu país. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com o *International Office* da Universidade, que o ajudará no processo.

35. As fronteiras terrestres e marítimas portuguesas já estão encerradas e o espaço aéreo está fortemente condicionado. Devo voltar ao meu país? E se eu fizer o que acontece com as minhas aulas e avaliações?

Retornar ou não, compete a si a tomada de decisão. Se decidir retornar ao seu país, poderemos continuar a oferecer-lhe o ensino a distância, enquanto o mesmo se mantiver nas atuais circunstância e se mantiver a sua inscrição válida na Universidade, mas não poderemos garantir a continuidade do ensino a distância, quando as autoridades de saúde portuguesas permitirem que se retome o ensino presencial. Somente se as condições sanitárias não melhorarem, as aulas continuarão a decorrer no regime de ensino a distância e as avaliações finais dos estudantes, dadas as condições atuais de excecionalidade e de força maior, poderão ser à distância ou em locais adequados para o efeito, indicados pela Universidade Europeia.

Secretaria escolar

36. Preciso urgentemente de um documento comprovativo ou de um certificado em papel, mas nesta situação não posso deslocar-me à Universidade. Pode ser-me enviado por correio?

Enviar pelo correio um documento comprovativo ou um certificado em papel não pode ser providenciado até que a normalidade seja restaurada. Se precisar urgentemente de um documento desta natureza, entre em contato por endereço de e-mail com o seu gestor de curso, explicando o seu caso e facultaremos um documento similar em formato digital, que faça prova perante a situação que lhe foi requerida. De qualquer forma, recordamos que os

documentos digitais têm a mesma validade legal que um documento com assinatura e selo originais.

37. Quando posso e como devo proceder para renovar a minha matrícula e inscrições para o próximo ano letivo?

Em devido tempo a **Universidade Europeia informará quando tal procedimento deverá ser concretizado e como.**

38. Qual será o canal oficial para que possa comunicar e ser informado de tudo o que esteja relacionado com a suspensão das atividades letivas presenciais e a sua futura reativação?

Usaremos os vários meios habituais para comunicar qualquer tipo de alteração: Portal do Estudante e *Blackboard*. Poderá, ainda, contactar o seu @gestor do curso; @internationaloffice ou @empregabilidade. Utilizaremos, sempre, estes canais para o manter informado de todos os temas mais relevantes e atuais.

Para esclarecimento de qualquer outra dúvida ou para obter assistência dentro da Universidade Europeia deverá entrar em contacto com a linha de apoio através do e-mail: ue.care@universidadeeuropeia.pt

A autenticação é efetuada pelo Office365 e as credências são as mesmas já conhecidas do email institucional:

Utilizador: nº de estudante@europeia.pt

Password: igual ao email institucional ou *Blackboard*.

Poderá encontrar os seguintes serviços:

- **Secretaria Online**
- **Empregabilidade**
- **Mobilidade**
- **Tesouraria**
- **Classificações**
- **Horários**

Pode ainda contactar por email ou telefone os respetivos serviços. Todos os contactos poderão ser consultados nos sites das instituições ou no Portal do Estudante.

FCES - Universidade Europeia – Quinta do Bom Nome

1º Ciclo – Licenciaturas

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309971

- Licenciaturas Ciências Sociais e Empresariais:
lic.fces@universidadeeuropeia.pt

2º e 3º Ciclo – Mestrados e Doutoramentos

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309949
- Mestrados: mestrados@universidadeeuropeia.pt
- Doutoramentos: doutoramentos@universidadeeuropeia.pt

Executive Education

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309961
executiveeducation@universidadeeuropeia.pt

Empregabilidade

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309935
empregabilidade@universidadeeuropeia.pt

Intertacional Office

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309928
internationaloffice@universidadeeuropeia.pt

FTH – FCSD - Universidade Europeia – Lissabon

1º Ciclo – Licenciaturas

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210533822 – 210533823
- Licenciaturas Turismo e Hotelaria: lic.fth@universidadeeuropeia.pt
- Licenciaturas Ciências da Saúde: lic.fcsd@universidadeeuropeia.pt

Empregabilidade

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210533838
empregabilidade@universidadeeuropeia.pt

International Office

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309928
internationaloffice@universidadeeuropeia.pt

IADE - Universidade Europeia – Santos

1º Ciclo – Licenciaturas

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 213939679 ou 213939623
lic.iade@universidadeeuropeia.pt

2º e 3º Ciclo – Mestrados e Doutoramentos

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 213939631

- Mestrados: mestrados.iade@universidadeeuropeia.pt
- Doutoramentos: doutoramentos.iade@universidadeeuropeia.pt

Formação de Executivos

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 210309961
executiveeducation@universidadeeuropeia.pt

Empregabilidade

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 213939649
empregabilidade.iade@universidadeeuropeia.pt

International Office

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel. 213939670 – 218360041
internationaloffice.iade@universidadeeuropeia.pt

Propinas

- Atendimento Telefónico: Das 10h00 às 16h00 – Tel.210309955
propinas@universidadeeuropeia.pt

39. Como posso inscrever-me para os exames?

Através do Portal do Estudante durante os prazos definidos no calendário de atividades escolares disponível no *Blackboard*

Portal de Estudante > Secretaria Online > Inscrição > Exames

40. Como posso pagar os meus exames?

Após inscrição deve consultar essa informação no [Portal do Estudante](#)

Portal do Estudante > Tesouraria > Consulte as referências de MB.

Matrículas/ Inscrições/ Renovações

41. O prazo de renovação de inscrição para o meu curso está a decorrer, mas ainda vou realizar exames de 2º semestre. Como funciona a inscrição neste caso?

Poderá realizar a renovação de inscrição, para o próximo ano letivo, sem terminar o anterior pois está a garantir a sua inscrição no ano letivo independentemente da transição de ano curricular.

42. Se tiver valores por liquidar do ano anterior, consigo inscrever-me para 2020/21?

Não, conforme as nossas condições de frequência não poderá realizar avaliações ou renovar a sua inscrição, no próximo ano letivo, caso tenha propinas ou outros emolumentos fora de prazo.

Atenção: com esta dívida também não poderá obter quaisquer documentos por parte da instituição.

43. Tenho propinas do curso por pagar. Como fazer para me inscrever?

Em princípio terá recebido avisos do nosso Departamento de Propinas com a indicação de como proceder ao pagamento dessa dívida, mas se não for o caso, consulte essa informação no Portal do Estudante > Tesouraria > Consulte as referências de MB.

O pagamento realizado por Multibanco é atualizado no prazo de 48 horas (dias úteis).

44. Não estive inscrito no ano letivo 2019/2020. Como fazer para regressar no ano letivo 2020/21?

Após a interrupção de um ano letivo, tem que efetuar uma candidatura por Reingresso, dentro dos prazos definidos da nossa instituição. Para formalização da sua inscrição deverá contactar o nosso Serviço de Admissões.

45. Terminei a licenciatura este ano e quero continuar no mesmo mestrado de continuidade. Como fazer?

Deverá consultar os prazos no site da nossa instituição e para mais informações e formalização da sua inscrição deverá contactar o nosso Serviço de Admissões.

46. Se desistir agora o que acontece com as propinas?

Havendo uma formalização de desistência (formalizada através do Portal do Estudante) a sua inscrição é anulada e serão aplicadas as condições de frequência em vigor. Não há lugar a devolução das prestações de propina já vencidas ou referentes ao mês da desistência assim como as propinas subsequentes (conforme as condições de frequência de cada ciclo).

47. Se desistir, como regresso à instituição no próximo ano letivo?

Ao desistir da inscrição neste ano letivo, basta aceder ao Portal do Estudante e solicitar a intenção de que pretende inscrever-se. Após a respetiva validação por parte dos serviços, poderá renovar a sua inscrição no ano letivo 2020/21.

Pedido e/ ou entrega de documentação

48. O meu documento de identificação (por exemplo, cartão de cidadão ou passaporte) vai caducar e não consigo renová-lo. Como fazer?

Para evitar que os cidadãos tenham de se deslocar aos espaços dos organismos e serviços públicos, as autoridades públicas passam a aceitar, para todos os efeitos legais, a exibição dos documentos previstos no Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, cujo prazo de validade tenha expirado a partir de 24 de fevereiro e não de 9 de março como comunicado em nota anterior. A data foi retificada em Diário da República.

Os referidos documentos permanecem válidos até 30 de junho. Entre os documentos que serão aceites pelas autoridades estão, por exemplo, o cartão de cidadão, a carta de condução, o registo criminal, bem como certidões, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional.

Assim, todos os documentos suscetíveis de renovação e cujo prazo de validade expire a partir de 24 de fevereiro não terão de ser renovados agora, sendo aceites, para todos os efeitos legais, até 30 de junho.

49. Solicitaram-me a entrega de documentos presencialmente para um determinado processo, como faço?

Ao realizar um pedido, cada Estudante é responsável pela documentação submetida no mesmo. Durante a atual situação não terá que apresentar os documentos originais, podendo fazê-los chegar através de email, contudo, continua a ser necessária a apresentação da documentação original, após a normalização dos serviços.

Alertamos que se não apresentar os documentos solicitados no prazo indicado, se os documentos não cumprirem ou comprovarem o definido na regulamentação da nossa instituição, ou verificarmos que a informação não é autêntica, todos os atos derivados da decisão desse pedido serão anuladas e serão encetados os procedimentos legais considerados adequados à situação.

50. Sou estudante de licenciatura e pretendo "congelar" | "suspender" | "interromper" a minha matrícula no próximo ano. O que devo fazer?

A figura de congelamento/suspensão da matrícula não existe, mas sim a de desistência. Se não se inscrever em determinado ano letivo, será considerado interrompido.

Se desistir durante um ano letivo pode no ano letivo seguinte inscrever-se normalmente.

Se após interromper estiver mais de um ano letivo sem inscrever-se, quando pretender retomar os seus estudos, tem que efetuar uma candidatura por Reingresso no prazo que vier a ser estipulado.

Pagamentos, Propinas, taxas e emolumentos

51. Onde posso consultar o valor a pagar da minha propina?

A propina é uma obrigação de prestação única, não periódica, sendo apenas facilitado o seu pagamento em parcelas, a qual não é proporcional ao período efetivo de frequência. Pode pagar a propina de uma vez só ou em diversas prestações, de acordo com as condições de frequência em vigor.

Pode consultar os parcelares de pagamento no Portal do Estudante > Tesouraria

52. De que formas como posso pagar as minhas propinas?

- **Pagamento por Multibanco:** Portal do Estudante > Tesouraria > Consultar a Referência para pagamento

O pagamento pelo serviço Multibanco pode ser efetuado em qualquer máquina ATM em território nacional, bastando selecionar a opção "Pagamentos" e introduzir os dados da sua referência de pagamento

- **Ticket Edenred:** O estudante deve enviar o voucher digitalizado para tesouraria@universidadeeuropeia.pt e envia por correio ou entrega os originais na tesouraria.

Em caso de dificuldades à realização de pagamentos através das vias indicadas, o estudante deverá contactar o nosso departamento de Tesouraria, através do email tesouraria@universidadeeuropeia.pt

53. Costumo pagar em dinheiro e agora como faço?

Em alternativa, poderá utilizar os meios de pagamento disponíveis que poderá consultar no Portal de Estudante > Tesouraria.

Em caso de dificuldades à realização de pagamentos através das vias indicadas, o estudante deverá contactar o nosso departamento de Tesouraria, através do email tesouraria@universidadeeuropeia.pt

54. Acabei o curso no final do 1º semestre, tenho de pagar as propinas do ano todo?

Não, se está inscrito apenas a unidades curriculares (disciplinas) do 1º semestre e no caso do mestrado, entregou/defendeu a dissertação, estágio ou similar.

55. Face ao enquadramento atual há alguma possibilidade de alterar ou ajustar o pagamento das minhas propinas?

56. Desde a determinação do Governo de suspensão das atividades letivas presenciais, a Universidade Europeia assegurou a totalidades dos seus cursos em regime de ensino a distância. Garantimos assim o integral cumprimento do plano de estudos, a ministração da totalidade das aulas de cada curso, bem como a continuidade e a qualidade da prestação dos nossos serviços educativos, que de acordo com o n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 7/2020, de 4 de abril, é condição base para a manutenção sem alterações, das condições atuais de propina. No entanto, estamos naturalmente disponíveis para analisarmos situações críticas de mudança de enquadramento dos nossos alunos, com vista a encontrar alternativas que garantam a continuidade do seu percurso académico. Nesse sentido e se entender adequado, solicitamos que envie um email para o nosso Departamento de Propinas (propinas@universidadeeuropeia.pt) para que a possamos analisar.

57. Fiz um pedido no Portal do estudante (exame, documentação) mas ainda não procedi ao respetivo pagamento Tenho que ir aos serviços para fazer esse pagamento?

Não. Se tiver algum emolumento a pagar, deve consultar as referências multibanco disponíveis no Portal do Estudante > Tesouraria.

Para facilitar e agilizar o seguimento do pedido, após o pagamento, anexe o comprovativo de pagamento no seu pedido online.

Documentação/ Diplomas

58. Como solicito o meu Diploma/Certidão de conclusão?

O diploma (certidão de conclusão de curso) pode ser solicitado através do Portal do Estudante > Secretaria Online > Documentação.

O pagamento pode ser realizado através das referências de multibanco disponíveis em: Portal do Estudante > Tesouraria.

Os documentos só serão emitidos após pagamento dos mesmos.

Nesta fase, ser-lhe-á emitido um documento digital, mas após reabertura dos serviços o documento será impresso e papel e entraremos em contacto para o seu levantamento.

59. O diploma é o canudo?

Não, o diploma é o documento comprovativo da atribuição de um grau académico ou da conclusão de curso não conferente de grau, portanto, é a certidão de conclusão de um curso. Neste documento, certifica a média final e o aproveitamento no plano de estudos.

O "canudo" é a carta de curso, carta doutoral, que consiste num documento mais formal (mas de igual valor que a certidão), que atesta o grau somente.

Nesta fase, não estamos a emitir Cartas de Curso ou Cartas Doutorais. Dita emissão será retomada somente após a regularização dos serviços.

60. O que devo fazer se concluir o curso durante o ano letivo?

O Estudante pode solicitar o seu diploma em qualquer momento, imediatamente após ser dado como concluído no Portal do Estudante > Secretaria Online > Inscrição > Documentação

Nesta fase, ser-lhe-á emitido um documento digital, mas após reabertura dos serviços o documento será impresso e papel e entraremos em contacto para o seu levantamento.

Back2School – Plano de Regresso ao Campus

61. Posso ir ao Campus sempre que me apeteça?

Não. Para se deslocar ao Campus necessita um email a autorizá-lo. À entrada do Campus será validada a respetiva autorização.

62. Como obtenho essa autorização?

Deve enviar um email ou telefonar para o serviço correspondente e indicar o motivo da sua visita bem como o dia e hora que mais se ajustam à sua disponibilidade.

Campus	Serviços Académicos	Contato telefónico	Contato email
Universidade Europeia (Quinta do Bom Nome)	1º Ciclo Licenciaturas	210309971	Licenciaturas Ciências Sociais e Empresariais: lic.fces@universidadeeuropeia.pt Licenciaturas Turismo e Hotelaria: lic.fth@universidadeeuropeia.pt Licenciaturas Ciências da Saúde: lic.fcsd@universidadeeuropeia.pt
	2º e 3º Ciclo Mestrados e Doutoramentos	210309949	Mestrados: mestrados@universidadeeuropeia.pt Doutoramentos: doutoramentos@universidadeeuropeia.pt
	Formação de Executivos	210309961	executiveeducation@universidadeeuropeia.pt
Universidade Europeia (Lispolis) ESTE CAMPO ENCONTRA-SE ENCERRADO. ATENDIMENTO É REALIZADO NA	1º Ciclo Licenciaturas	210533822 210533823	Licenciaturas Turismo e Hotelaria: lic.fth@universidadeeuropeia.pt Licenciaturas Ciências da Saúde: lic.fcsd@universidadeeuropeia.pt

QBN.			
IADE	1º Ciclo Licenciaturas	213939679 213939623	lic.iade@universidadeeuropeia.pt
	2º e 3º Ciclo Mestrados e Doutoramentos	213939631	Mestrados.iade@universidadeeuropeia.pt Doutoramentos.iade@universidadeeuropeia.pt
	Formação de Executivos	210309961	executiveeducation@universidadeeuropeia.pt
IPAM Lisboa	1º, 2º Ciclo e Formação Executiva	210309947 210309925	Licenciaturas e Mestrados: servicosacademicos.ipamlisboa@ipam.pt Formação Executiva: executiveeducation.lisboa@ipam.pt
IPAM Porto	1º, 2º Ciclo e Formação Executiva	229398081 229398086 229398085	Licenciaturas e Mestrados: servicosacademicos.ipamporto@ipam.pt Formação Executiva: executiveeducation.porto@ipam.pt

63. Porque permanece encerrado o Campus Lissolis?

A razão porque não abrimos a Lissolis, tem em vista minimizar os riscos de contágio para alunos e profissionais, sendo que todos os serviços estão igualmente disponíveis na QBN a poucos minutos de distância.

64. Como sei que me foi dada autorização para entrar no Campus?

Aguarde um email da Instituição. No mesmo terá toda a informação necessária relativa à marcação e quais os procedimentos que deve adotar dentro do Campus. Ser-lhe-á solicitado que preencha um pequeno questionário, que deverá responder antes de se dirigir ao campus, bem como enviada informação das regras de segurança de circulação no campus.

Só depois de recebido o questionário e confirmado pelos serviços o agendamento com dia e hora, a sua visita está autorizada.

65. Quais serão os serviços disponíveis?

Secretaria Escolar: para situações que não possam ser resolvidas à distância

Biblioteca: Empréstimos, Devoluções, Consultas rápidas de documentação ou reserva de exemplares

Laboratórios: Deve coordená-lo com o Professor da unidade curricular

66. Qual será o horário de funcionamento dos serviços?

Os serviços estarão abertos das 10h às 16h (dias úteis).